# Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação EDITAL 03/2020 - UEPG/PROPESP/NUTEAD PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – *LATO SENSU*ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em convênio com a FAUEPG — Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, torna pública a realização de seleção para vagas para a 2ª (segunda) edição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia, na modalidade a distância, conforme especificado:

### 1. VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas no mínimo 100 (cem) vagas e no máximo 500 (quinhentas) vagas destinadas a portadores de diploma de graduação com interesse em especializar-se na área.
- 1.2 Investimento:

O Curso terá o custo de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por aluno.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 02 de março a 09 de agosto de 2020.
- 2.2 As inscrições compreendem: preenchimento de ficha *online* no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa (conforme item 2.6) e entrega dos documentos (constantes no item 2.7). A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 2.3 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 09 de agosto de 2020. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.
- 2.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5 É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 09 de agosto de 2020, via transferência bancária para os dados abaixo:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal;

Agência: 3186; Operação: 003

C/C: 259-9

FAUEPG: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e

Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

CNPJ/MF: 08.574.460/0001-35

Inscrição Estadual: Isenta

O comprovante de pagamento/transferência deverá ser encaminhado para o email gerontologiauepg2020@hotmail.com

2.7 Até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de agosto de 2020, o candidato deverá enviar os documentos no email: gerontologiauepg2020@hotmail.com, em formato .pdf, devidamente nomeados e na ordem que segue:

- 2.7.1 Fotocópia digital do documento de identidade (documento oficial com foto);
- 2.7.2 Fotocópia digital do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sendo dispensado no caso de constar no documento de identidade;
- 2.7.3 Fotocópia digital do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;
- 2.7.4 Fotocópia digital ou versão já emitida em formato digital do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.7.5 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

- 2.7.6 Fotocópia da comprovação do pagamento da inscrição ou da transferência bancária.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.
- 2.9 No dia 10 de agosto de 2020, no site <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

# 3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 O período de seleção se dará do dia 10 de agosto a 12 de agosto de 2020;
- 3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
  - 3.2.1 Encaminhamento de todos os documentos constantes no item 2.7;
  - 3.2.2 Média aritmética global do histórico escolar da graduação.
- 3.3 A banca de seleção será constituída pelo coordenador de curso e dois professores do curso de especialização ofertado.
- 3.4 Serão aprovados os 500 (quinhentos) candidatos mais bem classificados pela banca de seleção, conforme critérios constantes no item 3.2. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por ordem alfabética será disponibilizado no site https://sistemas.uepg.br/lato até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 12 de agosto de 2020.
- 3.5 A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item 3.4, em número igual às vagas ofertadas.
- 3.6 Serão considerados critérios de desempate:
  - 3.6.1 Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
  - 3.6.2 Major idade.

### 4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>, no período de 17 de agosto a 20 de agosto de 2020.

- 4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no *site* <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2020.
- 4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2020 no <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>, com as demais orientações. Em caso de não existência de lista de espera, será aberto novo edital.
- 4.4 O chamamento previsto no item 4.3 só se efetivará se o número de vagas, de acordo com o item 1 do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.
- 4.5 Após a entrega da documentação via *email*, é responsabilidade do candidato:
  - a. Conferir no site <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita;
  - b. Conferir no site <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso;
  - c. Realizar no site <a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> sua matrícula via sistema eletrônico.

### 5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

- 5.1 2ª Edição Período: 24 de agosto de 2020 ao primeiro semestre de 2022, inclusive com a apresentação do TCC.
- 5.2 Cronograma do Curso:
  - 5.2.1 Cronograma das disciplinas
  - 1° semestre

Introdução à EaD - 30h

Introdução à Gerontologia Social - 30 h

Fundamentos filosóficos sociológicos do envelhecimento – 30h

Fundamentos psicológicos do envelhecimento – 30h

Ética e Cidadania do Idoso - 30h

Políticas Públicas - 30 h

Avaliação online

### 2º semestre

Educação Permanente e Gerontologia Educacional – 30h

Odontologia Aplicada à Gerontologia – 30h

Educação Física e Qualidade de Vida e Envelhecimento – 30h

Pedagogia Social e Animação Sociocultural - 30h

Epidemiologia e Farmacologia no Envelhecimento – 30h

Expressão Artística para o Idoso – 30h

Avaliação online

### 3° semestre

Metodologia da Pesquisa I – 30h

Família e Assistência Social ao Idoso - 30h

Comunicação Humana e Sociedade – 30h

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças – 30h

Arte e Idoso – 30h

Saúde Mental e Cognição no Envelhecimento – 30h

Avaliação online

### 4<sup>a</sup> semestre

Metodologia da Pesquisa II – 30h

TCC - 30h

5.3 As avaliações, ao final de cada semestre, serão realizadas *online*, com datas a serem agendadas pela coordenação, de acordo com o calendário universitário.

5.4 As bancas de TCC serão presenciais e serão realizadas em Ponta Grossa, em datas a serem agendadas pela coordenação, de acordo com o calendário universitário. Alunos que residirem a distâncias maiores do que 300 km (trezentos quilômetros) da cidade de Ponta Grossa, poderão requerer com antecedência de pelo menos 1 (um) mês a realização da banca de TCC por webconferência, a qual dependerá da aprovação da coordenação do curso.

### 6. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1 Coordenação de curso: Prof. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira.

Fone: (42) 3220-3377.

### 7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 O curso em oferta terá o investimento, por parte do cursista, conforme consta no item 1.

- 7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia, 2ª (segunda) edição na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 600 (seiscentas) horas distribuídas ao longo de 3 (três) semestres de duração do curso.
- 7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia, 2ª edição na modalidade a distância está regulamentado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição Resolução CEPE nº 55/2015.
- 7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA Plataforma *Moodle*, com apoio de tutoria e material didático virtual.
- 7.5 Cada estudante receberá o material virtual, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.
- 7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.
- 7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 3 (três) a5 (cinco) semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto oOTCC, que terá uma disponibilização diferenciada.
- 7.8 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, serão desenvolvidas avaliações *online*, segundo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso e professores das disciplinas do semestre.
- 7.11 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de realizar atividades presenciais na sede de oferta do Curso UEPG/Ponta Grossa Paraná, desde que comunicado com antecedência de um semestre.
- 7.12 O curso terá carga horária 100% (cem por cento) *online*, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e conforme resolução CEPE N° 2019.12, que altera o art. 39 do anexo da Resolução CEPE N° 038, de 21 de agosto de 2018.
- 7.13 Se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, a oferta será cancelada.

# 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido o Certificado de Especialista em Gerontologia, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).
- 8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

### 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no *site* <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>, até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 13 de agosto de 2020.
- 9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no *site* <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital</a>, até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 17 de agosto de 2020.
- 9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no *site* <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>, até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2020.
- 9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.
- 9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso no sistema de protocolo digital.

# 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-Ls, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

# **ANEXO – EDITAL Nº 01/2.020**

# PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – *LATO SENSU*

DATA	ETAPAS	LOCAL
02/03/2020 a 09/08/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 09/08/2020	Pagamento da taxa de inscrição.	Depósito ou transferência bancária: Banco: 104 - Caixa Econômica Federal; Agência: 3186; Operação: 003 C/C: 259-9  FAUEPG: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da
		Universidade Estadual de Ponta Grossa
		CNPJ/MF: 08.574.460/0001-35 Inscrição Estadual: Isenta
Até 09/08/2020	Envio dos documentos via e-mail e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição	gerontologiauepg2020@hotmail.com
12/08/2020	Divulgação da lista de inscrições deferidas	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 13/08/2020	Envio de recursos referentes à inscrição	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 9.1.
14/08/2020	Divulgação da lista de selecionados	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 17/08/2020	Envio de recursos referentes à seleção	No site <a href="https://sei.uepg.br/">https://sei.uepg.br/</a> , de acordo com o item 9.2.
17/08/2020 a 20/08/2020	Período de matrículas	https://sistemas.uepg.br/lato
21/08/2020	Divulgação da lista de matriculados	https://sistemas.uepg.br/lato

Início das atividades em 24/08/2020, às 19:30 horas O link será disponibilizado aos alunos matriculados por email.